



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 202/2021

Assunto: Diversos

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Requeiro após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

A disponibilidade de neuropediatra é de fundamental importância para o tratamento de crianças. O acompanhamento do desenvolvimento neurológico das crianças é imprescindível para que cresçam com saúde. Essa é a importância da neuropediatria na rede pública de saúde: que possa atender nossas crianças, solicitar exames clínicos, analisar as aquisições motoras, cognitivas e de linguagem, diagnosticar e tratar doenças.

REQUEIRO que seja informado a esta casa legislativa;

- I. Existe profissional especialista em neuropediatria para atendimento na rede pública municipal de saúde?
- II. Qual o local, dias e horários de atendimento?
- III. Existe oferta de vagas e qual é a atual demanda de pedidos para consulta nesta especialidade?

J U S T I F I C A T I V A

Tal requerimento se da pela procura de pais que relatam a dificuldade em conseguirem consulta com médico desta especialidade. Faz-se necessário atendimento com a referida especialidade, às crianças que possuem deficiência relacionada ao sistema nervoso central e periférico, tais como epilepsia e crise convulsiva, autismo, (TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade), paralisia cerebral e doenças musculares, entre outras”.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Câmara Municipal de Alfenas, em 08 de outubro de 2021.

**Teresa Suelene de Paula
(Teresa Ambulatorio Cruz Preta)**

